ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

OBJETO:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Brejão/PE.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de gás oxigênio medicinal é vital para o funcionamento adequado e para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Brejão/PE. Este insumo é imprescindível para garantir o atendimento clínico a pacientes que necessitam de suporte respiratório, sendo utilizado em uma variedade de situações, desde procedimentos cirúrgicos e de recuperação até a assistência de pacientes em condições críticas. A necessidade de contratar não somente o abastecimento contínuo, mas também a manutenção de um estoque de segurança é impulsionada por fatores como a crescente demanda por serviços de saúde ocasionada pelo aumento da população da região e a expansão das especialidades médicas ofertadas pela Secretaria de Saúde. A contratação deve prever ainda a capacidade de atendimento diante de eventuais surtos de doenças respiratórias ou pandemias, as quais acarretam um aumento exponencial e súbito no consumo desses insumos. Considerando o papel fundamental do oxigênio medicinal nas atividades hospitalares, a sua ausência ou insuficiência no atendimento às demandas pode resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes e ao desempenho adequado dos procedimentos médico-hospitalares. Portanto, a contratação visará não só atender às exigências correntes, mas também prover meios para uma rápida resposta a qualquer incremento inesperado na demanda, assegurando assim a continuidade e eficácia dos serviços essenciais de saúde oferecidos pela instituição.

ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação para a aquisição de oxigênio medicinal está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, para o determinado exercício financeiro. Esse plano é um instrumento de gestão que orienta as aquisições e contratos a serem realizados pelo município, visando a organização e a melhor eficácia da aplicação dos recursos públicos. Em conformidade com o planejamento estratégico da entidade, esta contratação foi

incluída no Plano Anual, considerando os aspectos de sustentabilidade financeira, técnica e operacional. Também foram observados os elementos de governança e os princípios básicos que regem as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de abril de 2021. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual permite a gestão antecipada de recursos, a otimização dos processos licitatórios e uma maior transparência nas ações da Administração Pública. Ademais, garante que as necessidades de suprimento de insumos médicos essenciais, como é o caso do oxigênio medicinal, estejam devidamente planejadas e possam ser atendidas de maneira ininterrupta no atendimento às demandas da Secretaria de Saúde. Assim, reconhece-se a pertinência da contratação frente às necessidades apontadas pelas áreas técnicas da Secretaria e a adequação orçamentária ao Plano de Contratações Anual, evidenciando a sua essencialidade no contexto dos serviços de saúde prestados à comunidade de Brejão/PE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Esta seção tem como objetivo apresentar a fundamentação dos requisitos necessários para a contratação dos serviços especializados de realização de mamografia bilateral de rastreamento em unidade móvel. Tais requisitos são essenciais para garantir a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, considerando critérios de sustentabilidade, normas legais aplicáveis e padrões mínimos de qualidade e desempenho técnico.

Requisitos Legais:
Atendimento aos requisitos do DNPM e INMETRO para cilindros de oxigênio, incluindo testes hidrostáticos regulares e conformidade de pintura e sinalização. Cumprimento das normas de transporte e manuseio estabelecidas pela ABNT e ANVISA.
Requisitos de Sustentabilidade:
Adoção de práticas de logística reversa para cilindros e sistemas de armazenamento, promovendo a reciclagem e reaproveitamento de materiais.
Utilização de cilindros fabricados com materiais recicláveis e com procedimentos que diminuam o impacto ambiental durante a produção.
Redução da emissão de gases poluentes no transporte dos insumos e otimização de rotas para diminuir a pegada de carbono.
Requisitos da Contratação:
Prover a entrega dos insumos de maneira regular e conforme a demanda da instituição, mantendo níveis adequados de estoque.
Estabelecer mecanismos de controle de qualidade em todas as etapas do processo, do fornecimento ao armazenamento e à utilização dos produtos.
Observar as condições de pagamento e execução que estejam alinhadas às diretrizes orçamentárias da entidade e às práticas de mercado.
Para o atendimento efetivo da necessidade identificada, a contratação se abstém de relacionar requisitos supérfluos e especificações excessivas que poderiam limitar indevidamente a competitividade do certame. Assim, as exigências elencadas focam-se em elementos indispensáveis para assegurar a integridade e continuidade

dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, garantindo a saúde e o bem-estar da população atendida.

Qualificação Técnica:
1. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.
2. Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, conforme enquadramento no art. 4º, IV da Lei Federal nº 5.991/1973 e arts. 1º a 3º da Lei 6.360/76. Caso o participante da licitação seja Distribuidor de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/envasadora, junto a declaração de autorização de distribuição/revenda da empresa fabricante.
3. Apresentar comprovação de licença ambiental emitida pelo órgão competente da sede do licitante.
4. Atestado de vistoria do corpo de bombeiros.
5. Ficha de dados de segurança - FDS para o objeto contratado.
6. Apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle – CBPF, conforme RDC nº 301, de 2019 do Ministério da Saúde e na Instrução Normativanº 38/2019. Caso o participante da licitação seja Distribuidor de gases medicinais, deverá apresentar CBPF pertinente à empresa fabricante/envasadora, junto a declaração de autorização de distribuição/revenda da empresa fabricante.
7. Documentos de regularidade da empresa licitante com a devida apresentação de registro ou inscrição de pessoa física competente, de profissional de nível superior perante o conselho de farmácia.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da aquisição de oxigênio medicinal pela Secretaria de Saúde envolve a análise das seguintes soluções de contratação:

• Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a negociação direta com um fornecedor específico que possua a capacidade de atender às necessidades da Secretaria em termos de qualidade do oxigênio, ritmo de entrega e suporte técnico.

• Contratação através de terceirização: Nesta modalidade, considera-se a contratação de uma empresa especializada que ficará responsável pelo fornecimento contínuo dos insumos.

• Formas alternativas de contratação: Podem ser consideradas outras estratégias, tais como parcerias com organizações locais, aquisições coletivas com outros hospitais da região para obtenção de preços mais vantajosos, ou contratos de longo prazo com cláusulas de ajuste baseadas no consumo real.

Após a análise cuidadosa das opções disponíveis e considerando as especificidades da demanda e estrutura, a solução que se mostra mais adequada é a contratação direta com o fornecedor. Além disso, favorece a criação de uma relação de parceria e

confiança entre a Secretaria e o fornecedor, o que é estratégico para a manutenção de serviços de saúde vitais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade
1	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM ELEMENTOS 02 COM PESO MOL. 31,99 G/MOL. PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO APRESENTANDO GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CILINDROS COM 10M³ A 200 BAR DE PRESSÃO COM O REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade	250
2	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONAL EM CILINDRO 7M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER às NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃAO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).	Unidade	350
3	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99% INCOLOR, INDOOR, INSIPIDO, FORTE OXIDANTE, NÃO INFLAMÁVEL NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVE, GÁS COMPRIMIDO, RECARGA (POR M³) PARA CILINDRO DE 3,5M³	Unidade	150
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAP. 1M³	Unidade	100
5	Gás comprimido, nome ar medicinal, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química ar do ambiente comprimido, grau de pureza teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, característica adicional uso medicinal em cilindros de 3,5m³, recarga.(Com comodato de no mínimo 05 cilindros.)	Unidade	100

6	Gás comprimido, nome ar medicinal, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química ar do ambiente comprimido, grau de pureza teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, característica adicional uso medicinal em cilindros de 6,6m³, recarga.(Com comodato de no mínimo 05 cilindros.)	Unidade	100

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Média Unitária	Média Total
1	Recarga de oxigênio gasoso medicinal 10m³	250	R$ 219,83	R$ 54.957,50
2	Recarga oxigênio medicinal cilindro 7m³	350	R$ 165,87	R$ 58.054,50
3	Recarga gás oxigênio medicinal 3,5m³	150	R$ 201,97	R$ 30.295,50
4	Recarga oxigênio medicinal 1m³	100	R$ 108,83	R$ 10.883,00
5	Ar medicinal 3,5m³	100	R$ 176,22	R$ 17.622,00
6	Ar medicinal 6,6m³	100	R$ 181,10	R$ 18.110,00
			Total Geral	R$ 189.922,50

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde envolve a seleção de fornecedores capazes de cumprir com as exigências estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e pela jurisdição aplicável, assegurando a observância dos princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros mandamentos legais. Dentro do contexto legislativo atual, a descrição da solução deve incluir:

• A celebração de um contrato que estabeleça claramente os termos de entrega, com periodicidade ajustada conforme a demanda operacional do hospital, assegurando a regularidade no fornecimento dos insumos médicos essenciais sem interrupções.

• A seleção de uma solução que contemple a manutenção preventiva e corretiva dos cilindros e dos sistemas de armazenamento do oxigênio medicinal, alinhando-se às boas práticas de fabricação e armazenamento exigidas pelo regulamento.

• Adoção de procedimentos de transporte e manuseio que garantam a segurança de acordo com normas da ABNT e da ANVISA, minimizando riscos associados ao fornecimento desses produtos médicos críticos.

• Verificação de que a solução escolhida esteja compatível com a capacidade de armazenamento da instituição, adaptando-se às limitações existentes sem comprometer a eficácia da gestão de saúde

Para assegurar a adequação ao mercado, foi realizada uma análise das soluções existentes, considerando não apenas os preços oferecidos, mas também a qualidade

dos serviços, o atendimento das normas regulatórias e a capacidade de resposta dos fornecedores diante de situações de emergência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise sobre o parcelamento ou não da aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conduziu a uma conclusão favorável ao parcelamento da solução. As justificativas para tal decisão estão sustentadas pelos princípios de economicidade, eficiência e busca do atendimento mais vantajoso para a Administração Pública, conforme definidos no art. 5º da referida lei. Com base nas razões apresentadas e considerando a legislação aplicável, conclui-se que o objeto da futura contratação comporta o parcelamento por grupo de itens, com julgamento de proposta de menor preço, assegurando, concomitantemente, economia sem perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conforme inciso VIII do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a contratação almejada visa alcançar resultados que atendam integralmente ao interesse público mediante a aquisição de oxigênio medicinal. Espera-se que a futura contratação gere resultados práticos que sejam alinhados ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Brejão e da Secretaria de Saúde. Assim, destacam-se os seguintes resultados pretendidos:

• Garantia da continuidade e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo hospital, mediante o fornecimento ininterrupto e adequado de oxigênio medicinal, essenciais para o suporte à vida dos pacientes que demandam tais insumos.

• Alcançar a eficiência na gestão dos recursos públicos através da seleção da proposta mais vantajosa, que, além da qualidade e do preço, também considere o ciclo de vida dos insumos, como requerido pelo art. 11 da Lei 14.133/2021.

• Desenvolver uma parceria sustentável com os fornecedores, promovendo a inovação e as melhores práticas disponíveis no mercado, corroborando com o art. 11, IV, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável.

A valoração desses resultados inclui tanto aspectos quantitativos, como redução de custos e aproveitamento de economias de escala, quanto qualitativos, tais como a melhoria dos serviços prestados à população e o fortalecimento das políticas de saúde públicas locais.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Os gases medicinais são adquiridos regularmente pelo Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, as equipes responsáveis pela aquisição, estão qualificadas e

treinadas para gerenciar e fiscalizar o contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

São requisitos indispensáveis de que o objeto a contratar deve dispor para atender à demanda, no que diz respeito ao Critério de Sustentabilidade Ambiental: 1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser produzidos, armazenados e transportados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -SLTI/MPOG e na Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020 (inciso II, art. 7º), no que couber.

CONCLUSÃO

Em vista do exposto, ratifica-se que a contratação é plenamente alinhada à atual legislação de licitações, representando uma medida adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública e para o atendimento das demandas de saúde do município, conferindo à população acesso a serviços essenciais com qualidade e continuidade, conforme preconiza o interesse público

Brejão/PE, 23 de junho de 2026.

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Brejão – PE